



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

POLÍTICAS EDUCACIONAIS, IDENTIDADE NEGRA E RECONHECIMENTO

Elizama Pereira Messias
Universidade Federal de Pernambuco
elizamamessias@yahoo.com.br

Nos últimos anos o setor educacional assim como outros setores tem sido alvo de políticas com o recorte étnico-racial, este fato nos coloca diante de uma série de questões que carecem de estudos e aprofundamento. O campo das políticas públicas passa a incorporar uma série de categorias como racismo, identidade, igualdade, equidade, racismo institucional, ações afirmativas entre outras, colocando-nos diante de algumas questões tais como: qual o papel do Estado e da escola para reversão das práticas racistas? Que condicionantes históricos e políticos favorecem o desenvolvimento de tais políticas, como elas podem ser caracterizada? Neste texto pretendo discutir tais questões apresentando um breve panorama do surgimento e desenvolvimento de políticas com recorte racial no setor educação. Iniciamos a discussão com a reflexão sobre as políticas de promoção da igualdade racial, em seguida apresentamos alguns elementos históricos e conceituais sobre a educação das relações étnico-raciais para por fim nos determos na análise das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Educação da Cidade do Recife.

1. Políticas de Promoção da Igualdade Racial:

As políticas voltadas para a população negra no Brasil constituem um campo de ação aberto recentemente, e, portanto em muitos lugares possuem um caráter experimental. Os estudos sobre tais políticas ainda são escassos, dado ao seu ineditismo, a maioria deles estão voltados para um tipo de ação afirmativa, as cotas raciais no ensino superior, ora enfocando seu aspecto conceitual, ora seu aspecto operacional ou ambos (Rodrigues, 2005, Sales, 2006, Duarte, 2006, Cunha, 2006, Zoninsein e Feres Júnior, 2006, Andrade, 2007). Neste sentido, é importante explicitar que as reflexões aqui tecidas se originam de um estudo realizado a partir do dinâmico e complexo momento de implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial na cidade do Recife no âmbito da Secretaria de Educação. Reconhecemos os limites que tal



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

escolha nos impõe, mas também compreendemos a necessidade e a urgência da realização de estudos no momento da implementação de tais políticas.

Pensar a política pública para qualquer setor é pensar também o tipo de Estado que a está implementando, em qual contexto, com quais objetivos, a quem é destinada, que tipo de demanda existe na sociedade em relação aquela política e como ela está interligada com os demais setores da sociedade. As políticas voltadas para a população negra se inserem no bojo das políticas identitárias, tais políticas nascem a partir das demandas de grupos sociais que ao longo da história tem visto suas especificidades culturais, econômicas e raciais sendo invisibilizadas, reconhecidas de forma distorcida ou inferiorizadas diante de outras culturas tidas como superiores. De acordo com Sales Júnior (2007), estas políticas tem o caráter de inclusão social e objetivam estabelecer relações realmente democráticas no seio da sociedade.

Estas lutas estão inscritas no campo da conquista da cidadania plena e tem os movimentos sociais como principal empreendedor da articulação entre Estado e Sociedade Civil. Assim, a luta de negros e negras por melhores condições de vida, pelo fim da discriminação racial e por reconhecimento está inserida no contexto das lutas dos movimentos sociais pela ampliação dos direitos de cidadania e pela construção de um Estado verdadeiramente democrático.

Pensar a diversidade é pensar a desconstrução de um modelo de Estado homogêneo, onde a diversidade é substituída pela falsa idéia de um só povo, argumento utilizado em diversas situações para esconder as desigualdades, mascarar os conflitos. Este tipo de postura por parte do Estado brasileiro vigorou ao longo do século XX. Isto não significa dizer que neste período não houve pesquisas e intervenções de intelectuais comprometidos, vale lembrar as significativas contribuições de Florestan Fernandes, Hasenbalg, Clóvis Moura, dentre outros. Da mesma forma é importante lembrar que os movimentos negros em suas diversas formas de configuração e atuação continuaram se mobilizando.

Seguindo esta trajetória algumas questões começaram a se modificar de forma muito tímida, pelo menos no plano jurídico, com a promulgação da Constituição de 1988, e a criação da Fundação Cultural Palmares que apesar do viés culturalista do



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

momento da sua criação (Jaccoud, Beghin, 2002), muito tem contribuído para a valorização do patrimônio histórico e cultural da população negra e para a implementação de políticas públicas.

Assim, ao observarmos estas tímidas ações, dentre outras, que parecem indicar uma mudança de postura do Estado, podemos nos perguntar os motivos desta mudança. Por quais motivos o Estado brasileiro de uma postura de falsa neutralidade e de expectador (Gomes, 2003), passa a reconhecer a sua responsabilidade para o agravamento das desigualdades entre brancos e negros e assume aparentemente o papel de implementador de políticas públicas de promoção da igualdade racial. Conforme assinala Azevedo (1994), as políticas públicas nascem de questões socialmente problematizadas, o não reconhecimento da população negra em todas as esferas da vida social é algo que de muito já vem sendo problematizado por intelectuais e ativistas de várias épocas. Então quais os condicionantes que favoreceram a partir dos anos 90, se pensar em políticas de promoção da igualdade racial ?

De acordo com Silvério (2002), os fatos que serviram para dá maior destaque as desigualdades raciais e impulsionar a execução de políticas para a população negra foram o aumento da divulgação de pesquisas empíricas, a pressão do movimento negro através da participação em planos e conselhos municipais e estaduais, e o reconhecimento oficial da existência do racismo e da discriminação no dia 20 de novembro de 1995. A este quadro acrescento ainda as transformações na configuração dos movimentos sociais, que com a globalização ultrapassa as fronteiras nacionais reconhecendo a existência de problemas comuns e buscando soluções coletivas a nível mundial. É o caso da participação brasileira em diversos encontros e conferencias fazendo com que o Estado brasileiro se tornasse signatário de diversos acordos e planos de ação.

Fazendo um levantamento das políticas voltadas para a população negra no período de 1995 a 2002, o IPEA lança a publicação “Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental”, nela é realizada uma importante retrospectiva da ação do Estado a partir da década de 80, destacando não só iniciativas originadas pelo poder central, mas também por parte de alguns estados e municípios.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Ganha destaque na publicação as ações executadas a partir da segunda metade da década de 90, que são elencadas e classificadas de acordo com a tipologia: políticas repressivas, persuasivas e afirmativas. Muitas das ações elencadas não passaram de boas intenções, não conseguindo sair do papel nem tão pouco gerar mudanças concretas para a população negra, mas é importante reconhecer que as ações e discussões desencadeadas a partir deste momento serviram como base para a inserção permanente da temática das relações raciais na agenda das políticas públicas, abrindo um campo de intensa discussão e produção acadêmica, isto por si só já é bastante significativo, contudo, é importante assinalar que alguns destes estudos tem revelado a permanência e em algumas esferas até mesmo o aprofundamento das desigualdades entre brancos e negros. .

Nos últimos anos vem ganhando destaque as discussões a cerca das ações afirmativas (AA). Estas propõem uma lógica capaz de reverter as desigualdades dando preferência a uma parcela da população que sempre foi subtraída da partilha dos bens sociais, sendo reduzida inclusive a categoria de não humanos. Desse modo, faz-se necessário desvelar alguns termos que estão por trás de tal conceito.

A noção de ação afirmativa põe em xeque a definição de igualdade jurídico-formal cunhada pelo ideário liberal. Neste plano a igualdade perante a lei significa que a lei genérica e abstrata deve ser igual para todos “sem qualquer distinção ou privilégio, devendo o aplicador fazê-la incidir de forma neutra sobre as instituições jurídicas concretas e sobre os conflitos interindividuais”. (GOMES,2003, p. 18) O princípio da igualdade perante a lei juntamente com a noção de neutralidade do Estado fazem parte do ideário liberal e funcionam como garantia da realização das liberdades individuais. Contudo, tais princípios começaram a ser questionados chegando-se a conclusão de que consistem em uma ficção, pois no contexto da modernidade republicana, assentada nas noções de um Estado homogêneo e na negação da diversidade o que se busca, é igualdade de condições, pois na estrutura social vigente parte-se de posições diferenciadas. Assim, Gomes (2003, p.19), assinala que,

Em lugar da concepção “estática” da igualdade extraída das revoluções francesa e americana, cuida-se nos dias atuais de se



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

consolidar a noção de igualdade material ou substancial, que, longe de se apegar ao formalismo e a abstração da concepção igualitária do pensamento liberal oitocentista, recomenda, inversamente, uma noção “dinâmica”, “militante” de igualdade, na qual, necessariamente, são devidamente pesadas e avaliadas as desigualdades concretas existentes na sociedade...

O conceito de Ação Afirmativa destaca a importância da ação do Estado enquanto responsável pela elaboração e implementação de políticas capazes de reduzir a desigualdade entre negros e brancos, lançando luz sobre a administração pública, o que traz a tona o conceito de “Racismo Institucional”, este é definido como:

o fracasso coletivo de uma organização ou instituição em prover um serviço profissional adequado às pessoas por causa da sua cor, cultura ou origem étnica, podendo ser detectado em processos, atitudes ou comportamentos que denotam discriminação resultante de preconceito inconsciente, ignorância, falta de atenção ou de estereótipos racistas que coloquem minorias étnicas em desvantagens. (Sales Júnior p.140)

Diante deste cenário compreendemos que as ações do estado brasileiro para implementação de políticas que objetivam promover a igualdade racial é um campo vasto, aberto muito recentemente, permeado por experiências pioneiras e em caráter experimental outras já consolidadas, mas que em ambos os casos necessita de estudos e acompanhamentos, na tentativa não apenas de avaliar, mas de construir o novo.

2. A educação e as ações para a promoção da igualdade racial: retomando alguns elementos

Nos últimos anos o setor educacional tem sido alvo de diversas políticas que trazem a questão racial como eixo. Isto vem ocorrendo por causa de duas compreensões: a primeira delas é a de que a educação tem um papel preponderante na reversão do racismo e na desconstrução de estereótipos e preconceitos. É fato aceito entre todos que o racismo não tem o seu nascedouro na escola, mas esta tem sido utilizada para legitimar concepções e ideologias. Assim, a educação que durante muito tempo serviu como veículo de propagação do racismo, hoje é convidada a combatê-lo. A segunda



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

compreensão é a de que a escola é o mecanismo de mobilidade social capaz de incluir os que foram postos a margem do sistema social e econômico pelo processo de modernização e capitalismo fundamentados no racismo.

As políticas de promoção da igualdade racial no setor educacional ocorrem dentro da perspectiva das políticas de ações afirmativas e das políticas valorizativas. No primeiro caso a proposta mais conhecida é a de reserva de vagas para estudantes negros no ensino superior, as cotas. No segundo caso é ressaltada a centralidade da esfera educativa, uma vez que a lei 10.639/03 instituiu como obrigatórios o Ensino de História e Cultura Africana e Afrobrasileira nos estabelecimentos de ensino públicos e privados da Educação Básica. A educação assume, nesse contexto, uma importância estratégica. A educação formal e não formal tem sido consideradas o lócus privilegiado da ação tanto de continuidade do racismo como da reversão deste.

Uma das funções da educação é transmissão da cultura. Em sociedades como a nossa, a educação é um instrumento ideológico do racismo. A compreensão e constatação ampla desse significado, pelos movimentos negros, a partir da década de 70, levou à elaboração de diversas estratégias, a diversos níveis da cadeia educacional, abrangendo a educação formal e não formal. (CUNHA, 1996, p.150)

As políticas no setor educacional dentro da perspectiva valorizativa se constituem como políticas de formação inicial e continuada de professores/as; de reestruturação curricular com a inserção de conteúdos estabelecidos a partir da lei 10.639/03; análise e produção de material pedagógico como livros didáticos, paradidáticos, jogos, mapas, CD's, DVD's, etc. Requer uma mudança de postura e de mentalidade no trato com a diversidade. De outra parte requer também a valorização dos profissionais da educação, que em muitas realidades possuem um alto percentual de pessoas negras; de melhoria da qualidade do ensino ofertado para todos, com reestruturação do parque escolar, aquisição de materiais e móveis adequados. O estudante, o educador e educadora negros e negras devem ver sua história valorizada e respeitada tanto no passado através da sua ancestralidade que revela a cultura, a luta, a ciência e a resistência, quanto no presente com uma vida digna, desfrutando de uma educação de qualidade.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

As reflexões aqui realizadas seguem na perspectiva da defesa de que as ações empreendidas para a efetivação da lei 10.639/03, se constituem como campo de permanentes lutas e embates na busca da consolidação de uma democracia de fato, exigindo um conjunto de ações articuladas e contínuas nas três esferas de poder: federal, estadual e municipal, nos campos da formação inicial e continuada, efetiva valorização dos profissionais de educação, revisão, elaboração e distribuição de materiais didáticos, adequação dos espaços físicos das escolas e progressiva melhoria da qualidade da educação, ou seja, requer a execução de políticas focalizadas e universalistas de médio e longo prazos como políticas necessárias e complementares para a consolidação da democracia.

Na última década é possível apontar alguns fatos relevantes que vem contribuindo para a institucionalização de políticas de promoção da igualdade racial no setor educacional mas não apenas neste. A partir de 2000, houve uma grande mobilização nacional em torno dos preparativos para a participação do Brasil na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e realizada em Durban, na África do Sul. A delegação brasileira de cerca de 600 participantes levou para a Conferência um documento contendo vinte e três propostas destinadas a promoção dos direitos da população negra nos campos da educação, trabalho, titulação das terras e o estabelecimento de uma política agrícola e de desenvolvimento de comunidades quilombolas. O Brasil retorna de Durban como signatário da Declaração e do Plano de Ação resultantes desta conferência.

Em 2003, temos a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), juntamente com Conselho Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. No dia 20 de novembro deste mesmo ano, é instituída através do decreto n. 4.886 a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) que sob a coordenação e monitoramento da SEPPIR busca incentivar e dar suporte as ações concretas de combate ao racismo nas políticas públicas dos vários setores.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

No setor educação, algumas ações se iniciam, ainda que de maneira muito lenta, com a aprovação da lei 10.639/03. Logo em seguida no ano de 2004, o Conselho Nacional de Educação lança a Resolução n. 1 de 17 de junho que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira. Estes dois documentos desencadearam uma série de ações no âmbito do Governo Federal, com a forte atuação da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade (SECAD) e das secretarias de educação de alguns municípios, além de diversas organizações da sociedade civil.

Em 2008, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial através de portaria conjunta do MEC/MJ/Seppir n. 605 de 20 de maio. Tal grupo teve como objetivo desenvolver uma proposta do Plano Nacional para a Implementação Efetiva da Lei 10.639/03, em todo território nacional. Para a construção do documento houve uma série de encontros regionais finalizando com um encontro nacional em julho de 2008, em Brasília, resultando no documento “Contribuições para a Implementação da Lei 10.639/03” UNESCO (2008). Este documento sofreu alterações no âmbito da Secad/Mec e por fim foi lançada a proposta final pelo MEC e pela Seppir no dia 13 de Maio de 2009, através do documento intitulado “Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e Para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana”.

Gomes (2009), chama a atenção para o fato de que apesar da ampliação dos debates e da realização de diversas atividades, no âmbito do MEC/Secad/Seppir, estas ações tem se caracterizado como pontuais, de pouca abrangência, descontínuas e sem aporte financeiro que dê conta dos desafios da universalização e continuidade, dependendo em muitos momentos de financiamento de organismos internacionais como é o caso da UNESCO, do Departamento para o Desenvolvimento Internacional (DFID), entre outros.

Assim na arena educacional é possível observar a realização de diversas ações desde a lei 10.639/03, estas ações precisam ser avaliadas e se for o caso incorporadas as ações e a estrutura organizacional dos diversos sistemas educacionais, garantindo a abertura para a participação e o diálogo franco com os movimentos sociais.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Educação da cidade do Recife para a implementação da lei 10.639/03 entre 2005 a 2008.

Ao olhar para a realidade local da cidade de Recife a pesquisa teve dois movimentos. O primeiro deles foi o de reconstrução da trajetória das discussões sobre relações étnico-raciais no setor educação do município no período de 2005 a 2008, isto incluiu o levantamento das ações realizadas, as principais dificuldades e conquistas apontadas pelos que participaram do processo. O segundo momento foi o de investigação sobre o que pensam os *fazedores de política* a respeito de categorias temáticas que fazem parte do universo semântico das ações empreendidas, tais como, igualdade racial, identidade étnico-racial e sua relação com as políticas identitárias, o papel do Estado, o papel da escola, Estado x sociedade civil e a natureza das ações: política de Estado X política de governo.

A construção dos dados se deu através da realização de entrevistas semi estruturadas e análise de documentos locais e nacionais, na perspectiva da análise de conteúdo. Como resultado tivemos a obtenção de um vasto e rico material, composto por transcrição de entrevistas, elaboração de quadros sínteses e documentos locais, utilizados parcialmente na escrita da dissertação defendida em agosto de 2009. Neste capítulo utilizaremos apenas parte das informações recolhidas junto aos integrantes da SEEL (Secretaria de Educação Esporte e Lazer). Nas linhas que se seguem nos deteremos numa breve reconstrução da trajetória das discussões no município apresentando as principais ações realizadas os limites e desafios destas a partir das falas dos colaboradores da pesquisa, seguindo com o que estes pensam a respeito do papel da escola e do Estado diante da educação das relações étnico-raciais.

A SEEL está organizada em gerencias e diretorias que atuam de forma colegiada. A partir de 2004, a prefeitura passa a participar do PCRI (Programa de Combate ao Racismo Institucional), que inicia uma série de discussões no âmbito da administração local sobre a importância da dimensão racial em todos os setores da



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

administração pública. O conceito de Racismo Institucional é tomado como eixo norteador das discussões e ações a serem desencadeadas. Uma destas ações foi o curso (verificar nome) oferecido em dois momentos: a primeira turma em 2005 e a segunda turma em 2006. No ano de 2006, também é criado o Grupo de Trabalho da Educação das Relações Étnico-Raciais (GTERÊ), através da portaria 489 de 21 de maio.. O GTERÊ surge como resposta a uma antiga demanda do movimento negro local que há muito tempo apontava a necessidade de um órgão na administração municipal que tratasse especificamente do ensino de história da África e dos afro-brasileiros e do combate ao racismo no interior das escolas.

O GTERÊ tem como tarefa subsidiar e introduzir o trabalho com a temática das relações étnico-raciais nas atividades das diversas gerências, para isso realiza reuniões quinzenais com representantes destas. Por ser um grupo de trabalho, o GTERÊ não possui autonomia administrativa, tem uma função propositiva, seu trabalho e bom funcionamento depende muito da relação que é estabelecida com seus representantes, com os diretores e mais ainda com quem estiver ocupando a pasta da Secretaria de Educação no município, tal situação institucional deixa o grupo bastante fragilizado e pode influenciar numa maior ou menor visibilidade bem como eficácia das ações.

Ao realizar o levantamento das ações realizadas no período de 2005 a 2008, percebemos que estas se dão essencialmente na esfera da divulgação da lei 10.639/03, incentivo à realização de projetos sobre o tema, formação continuada, orientação aos educadores/as e estagiários/as e vivência de práticas culturais afro-brasileiras.

Quadro 02 - Principais ações das gerências para implementação da lei 10.639/03

Instância administrativa	Ações empreendidas para implementação da lei 10.639/03
Gerência de 1º e 2º ciclos	- orientações no diário de classe; Incentivo à realização de projetos; formação continuada em história; formação continuada de coordenadores do jornal escolar; formação continuada dos coordenadores pedagógicos.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Gerência de 3º e 4º ciclos	-Orientações no diário de classe; Inserção do tema na formação desde 2005; Convênio com o Centro de Educação Popular Maria da Conceição ¹ ; Discussão com os estagiários do alfaletamento; Mobilização das escolas para participarem da caminhada do 20 de novembro; Indicação do GTERÊ nas escolas para discussão sobre a temática.
Gerência de Educação Infantil	-Orientações no diário de classe; Formação Continuada.
Gerência de Animação Cultural	-Formação dos Animadores culturais; Participação no GTERÊ, Realização de mostras, intercâmbios, seminários etc.
Gerência de biblioteca e formação de leitores	- Levantamento e aquisição de livros sobre a temática; Formações de mediadores e professor de biblioteca; Participação com o GTERÊ na publicação de um livro com artigos das professoras sobre o tema.
Diretoria de Ensino	-Orientações no diário de classe; Formação continuada com conteúdos permanentes; Fomentação de concursos; atuação dos grupos de animação cultural; Visibilidade das ações dos professores com o lançamento de livros; Assessorias do GTERÊ; Projeto Cantando Histórias.

Fonte: MESSIAS. Elizama P. (2009)

A maioria das ações é direcionada aos educadores/as, o que prova o reconhecimento que circula, sobretudo a partir da década de 80, de que este é o grande propulsor de mudanças e de inovações na prática pedagógica com vistas a tratar sobre várias temáticas, inclusive, sobre as relações étnico – raciais. Neste sentido, duas perguntas devem ser feitas: o que significa trabalhar na perspectiva da Educação das Relações Étnico-raciais? E quais os subsídios propiciados aos educadores/ as para levar a diante tal tarefa?

Um documento importante que apresenta os princípios, pelos quais deve se nortear a educação das relações étnico-raciais é “As diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira”, nele encontramos de forma articulada proposições que levam em consideração a formação dos educadores/as, a importância de um salário digno, as condições materiais das escolas e a qualidade dos materiais didáticos, entre outras

¹ Centro de Educação Popular Maria da Conceição e uma organização não governamental com sede nem Casa Amarela que a mais de 20 anos desenvolve trabalhos educativos voltados para a divulgação e valorização da cultura afro brasileira. Na rede municipal de ensino desenvolve junto as escolas de 3º e 4º ciclos o Projeto Cantando Histórias.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

questões consideradas de fundamental importância para a efetivação da lei 10.639/03. Aqui destacamos um trecho:

É necessário sublinhar que tais políticas têm como meta o direito dos negros, assim como de todos cidadãos brasileiros, cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas (SECAD, 2006, p. 10-11).

Ao serem argüidos sobre os desafios enfrentados às respostas dos colaboradores apontam para duas direções. A primeira indica que o desafio é a universalização da formação continuada de modo a atingir a maior parte dos educadores/as da rede municipal. A segunda indica que o desafio é provocar mudança nas mentalidades e nas posturas dos que fazem parte da comunidade escolar.

De acordo com os dados fornecidos pela Gerência de Registros de Dados Funcionais, no município, em 2009, existiam 4.831 educadores/as em atividade, o alcance da formação continuada sobre o tema atinge uma pequena parcela deste quantitativo. Um exemplo foi o curso “História e Cultura Afro-Brasileira: Promovendo a Equidade Racial na Educação” que nas suas duas turmas em 2005 e em 2006, conseguiu atingir apenas 250 educadores/as. Isto revela que ainda há muito que avançar para atingir a todos. É importante salientar que o referido curso ocorreu em cinco sábados consecutivos em horário integral e que parte de seu financiamento como o pagamento dos/as formadores/as e monitores/as foi efetivado pelo PCRI.

Então nos perguntamos por que não existem iniciativas de formação continuada sobre o tema que atinja a todos. Vejamos o que diz um dos colaboradores ao falar dos desafios:

“O desafio é encontrarmos estratégias seja pelo caminho da formação para todos, seja outros meios mais sistemáticos de trabalharmos na



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

perspectiva qualitativa, isto é, provocadora de mudanças de postura a partir de uma ação”. (Rosa)²

É importante ressaltar que a formação continuada da rede municipal é em serviço, ou seja, os/as educadores/as estudam dentro da sua carga horária as diversas temáticas escolhidas pela equipe técnica de acordo com a proposta pedagógica da rede. Contudo, a formação continuada a respeito da educação das relações étnico-raciais vem se inserindo muito timidamente no calendário oficial. As atividades formativas direcionadas aos professores limitam o número de participantes, normalmente nos ofícios de convocação apenas um educador, ou o coordenador da escola são convidados a participar.

A partir destas questões apresentadas pelos colaboradores é possível levantar alguns tópicos para debate. O primeiro é a focalização na formação continuada sem no em tanto, subsidiar os educadores/as com materiais de boa qualidade para trabalhar a temática em sala de aula, ao conversar com educadoras que trabalham a temática de forma exitosa é apontado por todas a ausência de material nas escolas, sendo necessário o investimento de recursos financeiros próprios para adquiri-los.

O segundo tópico diz respeito a uma resistência a discussão aprofundada sobre o tema e ao enfrentamento da questão. Em sua pesquisa, Silva (2006) aponta este aspecto que também é apontado pela coordenação do GTERÊ ao constatar que, “embora o fato do grupo existir já ser um avanço na luta contra o racismo... a resistência oficial à integração do debate étnico-racial no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Recife ainda é muito presente”. As evidências desta resistência são as dificuldades encontradas para o funcionamento do GT desde a sua fundação, pois nos primeiros meses de existência o grupo não possuía sala, computador, linha telefônica, nem pessoas para o atendimento ao professorado. Atualmente o GT possui uma estrutura mínima, mas o grande problema que persiste é a insuficiência de pessoas para executar com qualidade as atividades planejadas, pois os seus membros atuam como representantes e por isso acumulam muitas tarefas nas gerências em que estão lotados

² Todos os nomes são fictícios.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

encontrando dificuldades até mesmo em participar das reuniões de planejamento convocadas pela coordenação do GT.

Com a pesquisa constatamos que as dificuldades encontradas para a efetivação da lei 10.639/03, no executivo municipal tem o racismo institucional como principal componente. Este por sua vez atua em duas dimensões: a simbólica e a administrativa, que são interligadas e interdependentes. A dimensão simbólica se caracteriza pelo não reconhecimento e não aceitação da existência do racismo, bem como pela incapacidade de enxergar as conexões existentes entre o trabalho com a identidade étnico-racial e uma proposta pedagógica de qualidade, o que por sua vez pode contribuir para uma educação de melhor qualidade no município. O trabalho com a educação das relações étnico raciais parece, quando muito, ser visto como algo a parte, que pode ou não ser incluído, parece não se levar em consideração um ordenamento jurídico a nível federal que é a lei 10.639/03, muito menos que a maioria das crianças que estão nas escolas do município são meninos e meninas negros e negras. Na pesquisa “Diagnóstico das desigualdades raciais na cidade do Recife”³, foi constatado que 54% da população da cidade do Recife é composta por negros e negras, estes se encontram também nas piores condições de vida e com maiores defasagens no que se refere à educação.

Na dimensão administrativa percebemos que a burocratização e as hierarquias existentes nas instituições administrativas atuam, ou são utilizadas de maneira a impedir a realização das ações, a destinação dos recursos, o fluxo de informações, fazendo com que os processos se tornem mais lentos ou que estagne. No caso específico do GTERÊ, a sua condição institucional de grupo de trabalho o impede de disputar em condições iguais por mais verbas ou pela realização ou não de determinado evento, pela distribuição ou não de determinado material didático. Isto não significa dizer que a transformação do GTERÊ em uma gerencia ou diretoria resolveria os problemas. Estas

³ SALES JÚNIOR, R. L.; SANTOS, Dênis; OLIVEIRA, R. S. **Diagnóstico da Desigualdade Racial na Cidade do Recife**. Recife: Prefeitura do Recife, 2008. 104 p.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

são questões percebidas ao longo da pesquisa e que necessitam de estudos mais aprofundados.

Algumas considerações:

Se formos classificar a questão educacional a partir da tipologia apresentada pelo IPEA (2002): políticas valorizativas, afirmativas e repressivas, percebemos que a escola através da sua ação pedagógica é propagadora do preconceito e da discriminação racial indireta, estes, por sua vez, podem resultar em discriminação racial direta. Isto significa que as relações que se estabelecem no interior da escola perpassam os diversos “fenômenos a serem enfrentados”. A escola, portanto, pode ser entendida, não como único espaço, mas como espaço social fundamental para a propagação e continuidade da discriminação étnico-racial. É justamente com esta constatação que contraditoriamente vemos este mesmo espaço como locus fundamental, mas não único, para a construção de relações étnico-raciais saudáveis, cabe a nós lutarmos para reverter o quadro atual.

As ações implementadas pela Secretaria de Educação da cidade do Recife ao longo dos últimos cinco anos para a efetivação da lei 10.639/03, podem ser caracterizadas pelo seu caráter pontual, não contemplando todos os níveis da educação básica nem tão pouco atingindo a todos os envolvidos no processo educativo; pela descontinuidade, pois a temática não foi incorporada ao projeto pedagógico da rede de ensino, não havendo iniciativas de um plano articulado com o estabelecimento de metas e prioridades; pela não disponibilização de recursos próprios, pois até o momento as ações de maior abrangência ocorreram com o financiamento de instituições externas. Tais ações serviram para sensibilizar parte dos educadores/as, como bem avalia alguns dos colaboradores. Muito ainda necessita ser realizado para atingir a todos, educadores e estudantes não apenas com sensibilização, mas sobretudo, com ações concretas que nos coloquem mais perto da efetivação da lei 10.639/03.

Neste sentido, a escola e o Estado como responsáveis pela implementação de políticas que objetivam a valorização da população negra e a correção das distorções decorrentes do racismo, devem abandonar a habitual postura de “neutralidade” colocando-se enquanto agentes na proposição de políticas que para além da igualdade de oportunidades concretizem a igualdade de condições. Como campo de lutas e



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

embates permanentes em prol da consolidação de uma democracia de fato, a efetivação da lei 10.639/03, exige ações articuladas e contínuas para a execução de políticas focalizadas e universalistas como políticas necessárias e complementares. Isto requer a disponibilidade para o aprendizado entre negros e brancos, na busca da superação das desigualdades e construção de uma sociedade mais justa. Neste processo o papel da sociedade civil é primordial, sendo esta responsável pela regulação das ações do Estado bem como pela auto-regulação.

Referencias Bibliográficas:

ANDRADE. Francisco Jatobá. **Relações raciais, multiculturalismo e ações afirmativas: as cotas na universidade de Pernambuco – UPE**, dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, CFCH, sociologia, Recife, 2007.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1997. 75 p. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, v. 56)

_____. **Rumos da educação democrática sob o signo do autoritarismo**: um estudo sobre a política educacional no Brasil. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da UNICAMP, São Paulo, 1994.

_____. **Implicações da nova lógica de Ação do Estado para a educação municipal**, In: Revista Educação & Sociedade, v.26 n.92 Campinas outubro, 2005. *Políticas Públicas de Regulação*: problemas e perspectivas da Educação Básica.

CUNHA. Egláisia, Michele pontes. **Sistema universal e sistema de cotas para negros na universidade de Brasília: um estudo de desempenho**, Dissertação de Mestrado Universidade de Brasília, 2006

CUNHA JÚNIOR H. As estratégias de combate ao racismo. Movimentos negros na escola, na universidade e no pensamento brasileiro. In:____. **Estratégias e políticas de combate a discriminação racial** MUNANGA. Kabengele.(Org.), São Paulo: Edusp, 1996.

DUARTE, Rebeca Oliveira. **Nos alicerces do mundo: o dilema e a dialética na afirmação da identidade negra**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

GOMES, Joaquim Barbosa. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas**, In: Ações Afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais. SANTOS, Renato Emerson dos, LOBATO, Renato (Orgs), Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GOMES, Nilma Lino. **Limites e possibilidades da implementação da lei 10. 639/03 no contexto das políticas públicas em educação**. In: Caminhos Convergentes, Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. PAULA, Marilene de, HERINGER, Rosana (orgs), Rio de Janeiro: Fundação Heirinch Boll, ActionAid, 2009

HONNETH, Axel. **La lutte pour reconnaissance**, Paris: CERF, 2000.

JACCOUD, Luciana.; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**, Brasília: IPEA, 2002.

MESSIAS, Elizama P. **Políticas de promoção da igualdade racial no âmbito educacional na cidade do Recife: trajetórias e contradições na luta por reconhecimento da população negra**. Dissertação de Mestrado, Recife, UFPE: 2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira**, SECAD, 2006.

RECIFE (Prefeitura). **Lei nº 17.311**, de 28 de março de 2007. Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/diariooficial/>>. Acesso em: 17/04/2009

RECIFE (Prefeitura). **Lei nº 17.108**, de 27 de julho de 2005. Dispõe sobre a adequação da estrutura da Administração Direta e Indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas e consolida atribuições. Disponível em: <http://www.recife.pe.gov.br/2007/07/19/leis_municipais_145101.php>. Acesso em: 25/04/2009

RECIFE (Prefeitura). **Portaria nº 489** de 11 de maio de 2006. Cria o Grupo de Trabalho em Educação das Relações Étnico-Raciais, definindo suas atribuições e sua composição. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/diariooficial/>>. Acesso em: 27 ago 2009.

RODRIGUES, João Jorge Santos. **Direito e ação afirmativa: as políticas de ação afirmativa para afro-brasileiros. Acesso ao ensino superior**, Dissertação de Mestrado Universidade de Brasília 2005.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

SALES JUNIOR, R. L. de . **Raça e Justiça, o mito a democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça**, tese de doutorado, universidade federal de Pernambuco, CFCH, Sociologia, Recife, 2006

_____. "Negritude e Africanidade: identidade negra e candomblé nas políticas públicas em Pernambuco e Bahia". (mimeo), 2007.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. In: ___ **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 117, p. 219-246, 2002.

SILVA, Claudilene Maria. **A Questão Étnico-Racial na Sala de Aula**: a percepção das professoras negras (mimeo). Relatório de Pesquisa. 4. Concurso Negro e Educação. Ação Educativa e Anped, [S.I.], 2006

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: conceitos, tipologias e subáreas**. Texto proferido em palestra do Ciclo de Debates da Política Estadual de Habitação de Interesse Social promovido pela Sedur em 06 de outubro de 2005.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Inclusão social e cidadania: a perspectiva das organizações, redes e movimentos**. In:___ Inclusão social, identidade e diferença, perspectivas pós-estruturalistas de análise social. Aécio Amaral Jr.; Joanildo de A. Burity (Orgs.), São Paulo: Annablume, 2006.

ZONINSEIN, Jonas. (Org.) FERES JÚNIOR, J. (Org.) ;. **Ação afirmativa e universidade**: projetos nacionais em perspectiva comparada. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.